
COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15h, na sala de reuniões da Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, reuniram-se a Excelentíssima Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais e os Excelentíssimos Juízes integrantes da Mesa Diretora do Colégio FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, MARCELO SILVA BRITTO e ROSALVO AUGUSTO VIERIRA DA SILVA. A reunião foi conduzida pela Desembargadora Presidente que cumprimentou a todos os presentes e em seguida passou a palavra para os membros da mesa diretora do Colégio de Magistrados, que apresentou proposta de programação para o Encontro do Colégio de Magistrados que será realizado no mês de abril do corrente ano. Restou aprovado que o próximo encontro do Colégio ocorrerá em 26 de abril de 2019, às 08:30h, no Auditório do Fórum Regional do Imbuí - Central dos Juizados, localizado no Térreo do prédio, sendo que o prazo para as inscrições finda-se em 25/04/2019. Quanto às propostas de enunciados, ficou estabelecido que: a) o prazo para a apresentação das propostas será até o dia 08/04/2019; b) o juízo de admissibilidade será feito pela mesa diretora; c) a publicação das propostas de enunciados que atenderam aos requisitos prévios ocorrerá no dia 15/04/2019; d) não serão aceitas propostas de enunciados que se assemelhem ou se contraponham aos já consolidados pelo FONAJE e Turma de Uniformização da Bahia, tampouco as que restrinjam o livre convencimento do Magistrado no exame da prova. Quanto às regras do processo de votação, ficou estabelecido que: a) a proposta previamente apresentada somente poderá sofrer alteração no curso da discussão e votação, apenas quanto à sua redação e não quanto ao seu conteúdo; b) na discussão de cada proposta, poderá um Magistrado fazer a sua defesa, por três minutos, e outro poderá se insurgir, pelo mesmo prazo; c) para aprovação de proposta de enunciado será exigido o quórum qualificado de 2/3 dos Magistrados presentes no momento da votação; d) para proposta de alteração ou cancelamento de enunciado anteriormente aprovado, será exigido o mesmo quórum do item anterior. Por fim, ficou definida a programação geral do Encontro, que ocorrerá da seguinte forma: CREDENCIAMENTO: 08:00h; ABERTURA 08:30h - Presidente do Colégio de Magistrados - Desembargadora Ivete Caldas / / Coordenador dos Juizados Especiais do Estado da Bahia - Juiz Paulo Chenaud; PALESTRA: 9:00h - Juiz Pablo Stolze - Tema: Reflexões sobre as Causas Excludentes de Responsabilidade Civil: Aspectos Práticos; INTERVALO: 10:00h; LEITURAS DOS ENUNCIADOS, FORMAÇÃO DOS GRUPOS E DISCUSSÕES: 10:15h; ALMOÇO: 12:30h; PLENÁRIA: 14h; ENCERRAMENTO: 17h - Presidente do Colégio de Magistrados - Desembargadora Ivete Caldas. E por nada mais ter sido tratado, a presente ata foi encerrada e devidamente assinada pela Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais e demais Magistrados integrantes da Mesa Diretora.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

Juíza FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz MARCELO BRITTO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Marcia Borges Faria
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0019600-02.2017.8.05.0000/50001 Agravo
Agravante : Estado da Bahia
Proc. Estado : Andrea Gusmao Santos
Proc^a. Estado : Iara Alves de Paiva Lima
Agravado : Bruno César Limongi Horta
Advogado : Rafael de Jesus Gomes (OAB: 47496/BA)
Marcia Borges Faria

Intime-se o Agravado para, querendo, apresentar resposta ao Agravo interno interposto no prazo legal. Salvador, 22 de março de 2019. Desembargadora Marcia Borges Faria Relatora

Salvador, 26 de março de 2019
Marcia Borges Faria